



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANDIRÁ
Vara Cível e Anexos da Comarca de Andirá

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao respeitável Mandado, expedido por ordem do M.M. Juíz de Direito da Vara Cível de Andirá-PR, Dr. Oto Luiz Sponholz Junior, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0002686-36.2014.8.16.0039, que CLAUDIO JORGE GABRIEL E OUTROS movem em face de GERSON FERNANDES TROINA E OUTROS, dirigi-me até o endereço indicado no mandado, nesta Cidade de Andirá/PR, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do bem imóvel descrito no termo de bens a penhora e depositário de mov. 502.1, nos seguintes termos:

Objeto da Avaliação: Uma área de terras denominado LOTE Nº 05, com a área de 4.741,968 metros quadrados, igual a 0,4741 há, da divisão amigável do lote nº 05, localizado no Conjunto Residencial Timburi, destacado da Fazenda Timburi, no perímetro urbano desta cidade, distrito sede deste município de Andirá, Estado do Paraná, com as divisas, metragens e confrontações que o memorial assim descreve: O referido imóvel encontra-se localizado à 18,289m da Rua Macaúba; é delimitado por um polígono irregular cujo levantamento se inicia pelo marco nº 0=PP, assinalado em planta anexa e locado a margem da Rua São Paulo, e, em comum com terras de Maria Madalena Troina Lima, deste marco tomando o rumo 18°00'03"SE e distância de 24,674m, segue margeando a Rua São Paulo até o marco 01, deste marco deflete à direita e tomando o rumo 22°25'21"SO e distância de 23,286m, e confrontando com terras do perímetro urbano vai até o marco nº 02, que está locado em comum com terras de Elza Fernandes Silvestrini, deste marco deflete à direita e tomando o rumo 73°56'21"SO e distância de 115,90m, e confrontando com terras de Elza Fernandes Silvestrini, vai até o marco nº 03, deste marco deflete à direita e tomando o rumo 8°53'54"NO e distância de 31,94m, e confrontando com terras do lote 5ª, de Ana Luiza Fernandes Troina, vai até o marco nº 06, deste marco deflete à direita e tomando o rumo 73°40'34"NE e distância de 30,50m, e confrontando com terras de José Fernandes Troina vai até o marco nº 07,

Amanda Bertacini
F134 1/4



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANDIRÁ
Vara Cível e Anexos da Comarca de Andirá

deste marco deflete à esquerda e tomando o rumo 1°21'12"NE e distância de 8,60m, e ainda confrontando com terras de José Fernandes Troina vai até o marco nº 03, e, finalmente deste marco deflete à direita e tomando o rumo 72°09'07"NE e distância de 92,491m, e confrontando com terras de Maria Madalena Troina Lima, vai até o marco inicial, fechando-se assim o polígono que encerra uma área de 4.741,968m² que é igual a 0,4741 hectares. Objeto da matrícula nº 16.652, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Andirá – PR.

Avaliação: Aplicando-se o método comparativo de dados do mercado, as características do imóvel objeto da presente penhora e pesquisas de mercado com Corretores Locais, o imóvel possui valor estimado em **R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).**

Do que, para constar, lavrei o respectivo auto, na forma do art. 872 do Código de Processo Civil e disposições do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Técnica Cumpridora de Mandados.

O referido é verdade e dou fé.


Amanda Stefanuto Mesquita Bertacini
 Técnica Cumpridora de Mandados